



Relatório de Fiscalização 007/2025



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
878.817.368.842.815.997

Samae - Porto Barreiro

samae@portobarreiro.pr.gov.br

CC

3 setores envolvidos

FISC-OP DIRREG APD

14/01/2025 16:51

Relatório de Fiscalização

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE - Porto Barreiro- PR

Maringá, **Março** de **2025**.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 18 e 19 de Dezembro de 2025, realizou-se fiscalização direta de acompanhamento no município de Porto Barreiro -PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Porto Barreiro - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 491, aprovada em 26 de Agosto de 2016. O trabalho de fiscalização e regulação no município pelo ORCISPAR se deu através do Contrato Administrativo 02, aprovado em 20 de Março de 2023, e está amparado, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.

Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).
Resolução CISPAP no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAP.
Resolução CISPAP no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAP no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44) 3123-2800

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO**Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE - PR

Rua das Grevilhas, S/N, Porto Barreiro - PR

CEP 85345 - 000

Contato: (42) 3661-1091

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 110/2024), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Não apresentado;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Não entregue;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue;**
5. Relatório de cortes da autarquia (julho/2024); **Não entregue;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (202X/202X); **Entregue limpeza de reservatórios;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **Não Apresentado;**
8. Licença ambiental de operação da ETE; **N/A;**
9. Plano de amostragem de 2024 (Portaria da consolidação n° 888/2021); **Entregue;**
10. Laudos de análises de água:
 - Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Enviado apenas do mes de dezembro;**
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses); **Enviado apenas da saída de tratamento;**
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Não enviado;**
11. Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2023 e 2024, incluindo captações e saídas de tratamento); **Enviado apenas a do 1º semestre de 2024;**
12. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2023/2024); **N/A;**
13. Declaração de carga poluidora 202X/202X (IAP); **N/A**
14. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **Não entregue;**
15. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **N/A**
16. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Entregue;**
17. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; **Não entregue;**
18. Plano de contingência e emergência da água; **Não apresentado;**
19. Plano de segurança da água (PSA); **Não apresentado;**
20. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Não apresentado;**
21. Forma de abastecimento de água (SAA ou SAC);
22. Quantidade de habitantes de cada sistema;
23. Tipo de captação (subterrânea ou superficial); **Subterrânea e superficial;**
24. Processo de fluoretação; **É realizada a fluoretação da água**
25. Dispõe de filtros (se sim, quantidade); **sim, 3**
26. Vazão e população abastecida de cada sistema de tratamento de esgoto; **N/A.**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Segue abaixo a lista de itens verificados na área administrativa fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 883 - Área comercial _ Documentações

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [1 - Área Comercial - Documentação](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	Área Comercial #132374837
Data de início da fiscalização	18/12/2024
Data de término da fiscalização	19/12/2024
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[1.1.1] Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	N/A
[1.1.2] PMSB está dentro do prazo de vigência	N/A
[1.1.3] O PMSB está atualizado	Não Conforme
[1.1.3] Observações	Não foi entregue.
[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Não Conforme
[1.1.4] Observações	não possuem.
[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Não Conforme
[1.1.8] Observações	Não possuem.
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.2.1.3] Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Não Conforme
[1.2.1.3] Observações	Conforme figura 1 e 2.
[1.2.1.5] Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	Não Conforme
[1.2.1.5] Observações	Conforme figuras 3, 4 e 5
[1.2.1.6] Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Não Conforme
[1.2.1.6] Observações	Não possuem.
[1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Não Conforme
[1.2.1.8] Observações	Não possuem.
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Não Conforme
[1.3.2] Observações	A entrada do SAMAE e o banheiro não é adequada para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Figuras 02 e 06.

Item Fiscalizado 884 - Área comercial - Prestação de Serviço

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	Area comerciã #132874006
--------------------	--------------------------

Data de início da fiscalização	18/12/2024
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	19/12/2024
--	------------

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento	Não Conforme
[2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Não Conforme
[2.2.3] O cadastro existente é atualizado	Não Conforme
[2.2.4] Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades	Não Conforme
[2.3.1] Formulários utilizados pelo setor administrativo contêm todos os campos necessários para o correto cadastramento das solicitações dos usuários e o preenchimento dos mesmos é adequado. Documentação solicitada ao usuário é adequada (documentos pessoais, matrícula, contrato de compra e venda/locação reconhecido em cartório)	Não Conforme
[2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Não Conforme
[2.4.1] Há sistema de faturamento próprio	Não Conforme
[2.4.2] Há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	Não Conforme
[2.4.4] Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento	Não Conforme
[2.4.5] Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Não Conforme
[2.4.7] O regulamento em caso de indisponibilidade de leitura é cumprido	Não Conforme
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não Conforme
[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Não Conforme
[2.6.4] Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Não Conforme
[2.6.6] Existência de cronograma de leitura e faturamento	Não Conforme
[2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Não Conforme
[2.6.12] Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Não Conforme
[2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	Não Conforme
[2.6.18] É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos	Não Conforme
[2.6.19] O conteúdo mínimo da fatura é atendido	Não Conforme
[2.6.20] Foi repassada as informações necessárias ao SNIS e CVS	Não Conforme
[2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial	Não Conforme
[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Não Conforme
[2.6.25] É dada publicidade da tabela de preços públicos	Não Conforme
[2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada	Não Conforme
[2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros	Não Conforme
[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[2.6.34] Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Não Conforme
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Não Conforme

[2.6.38] Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma	Não Conforme
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Não Conforme
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Foi informado no início da fiscalização que não houve mudança e nem correções pois em breve será feita uma nova sede;
- É necessário que tenha exposto um aviso com horário de atendimento. Como é recomendado no Art. 6º, caput, VI, "a" da Lei Federal nº 13.460, de 2017 .Tem apenas o telefone na porta, porém o portão fica distante não sendo possível a visualização quando estiver fechado;
- É necessário que tenha exposto na sala de atendimento um quadro de avisos com informações básicas aos usuários, como é recomendado no Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017;
- É necessário que tenha acessibilidade na entrada do SAMAE e nos banheiros para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Como é recomendado no Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460, de 2017;
- É necessário que o SAMAE tenha procedimentos e regulamentos internos, devidamente registrados e atualizados no sistema;
- É necessário que seja implementado a leitura da fatura, com pelo menos 2 opções de data de vencimento;
- Os treinamentos dos funcionários precisam ter certificados.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema conta com captação subterrânea e superficial, fornecida por um poço e um rio que abastece a sede e a vila rural, no distrito o abastecimento de água conta com duas minas. Possui 4 Estações Elevatórias, sendo três de água bruta e uma de água tratada. A água a captada superficialmente é conduzida até a ETA na sede onde recebe tratamento convencional e os demais sistemas de captação subterrânea recebem tratamento simplificado na UTA.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	3110
População total atendida com rede de abastecimento de água	1187
Índice de atendimento	-
Índice de hidrometração	89,03
Extensão rede de água	29

CAPTAÇÃO

O manancial é subterrâneo e superficial sendo um poço profundo e um rio que abastece a sede e duas minas que abastece o distrito.

A fiscalização foi realizada nas seguintes captações:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Poço	-	-
Mina 01	-	-

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas captações de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 885 - Poço 01 PORTO BARREIRO

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	Poço 01 #132886347
Data de início da fiscalização	18/12/2024
Data de término da fiscalização	19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
--	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[1.3.1] A área está devidamente cercada	Não Conforme
[1.3.1] Observações	Esta cercado, porem é de facil acesso a pessoas e animais. Figura 1
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.2] Observações	figuras 2, 10 e 11
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Não possui outorga.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.9] Observações	figura 03.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	N/A
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.11] Observações	figuras 07, 08 e 09
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme

[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.14] Observações	Esta precisando de uma reforma e de uma caixa de passagem de cano, para que não tenha buracos na estrutura permitindo a entrada e animais e insetos. figuras 02, 10 e 11
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.16] Observações	Figura 2
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.20] Observações	figura 03.
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	N/A
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Não Conforme
[1.3.22] Observações	No relatorio inicial o numero dessa não conformidade era 1.3.20 porem foi trocado na resolução nº08, de 12 de janeiro de 2024 do Manual de fiscalização. figura 02 e 03.
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme

Item Fiscalizado 886 - MINA PORTO SANTANA

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	poço 02 #132893499
Data de início da fiscalização	18/12/2024
Data de término da fiscalização	19/12/2024
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

[00] Observações

No Relatório inicial, a mina foi identificada como poço.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

[1.3.1] A área está devidamente cercada

Não Conforme

[1.3.1] Observações

a Mina esta localizada em um pasto onde há criação de vacas.

[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação

Não Conforme

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio

Não Conforme

[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)

Não Conforme

[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Figura 03.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Anexo das análises
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.10] Observações	Figura 4 e 5.
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.11] Observações	Figura 4 e 5
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.14] Observações	Figura 1, 2 e 3.
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Não Conforme
[1.3.31] Observações	Figura 07.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se com urgência o cercamento da área da mina pois foi identificado a criação de animais (vacas), o que deixa a mina suscetível a contaminação;
- Recomenda-se fazer uma reforma nas casas de comando, e nas aberturas instalar telas mosquiteiras a fim de evitar a entrada de pequenos animais e insetos;
- É necessário que nas captações tenham identificação;

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui 04 estações de bombeamento de água, sendo três Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta), e uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEA-Tratada). Em 2023 foi fiscalizado 3 elevatórias.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 887 - Estação elevatória - Mina

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	ELEVATÓRIA DE ÁGUA #133015277
Data de início da fiscalização	18/12/2025
Data de término da fiscalização	19/12/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

[3.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[3.2] A área está iluminada	Não Conforme
[3.2] Observações	Figura 03.
[3.3] Há iluminação natural na área	Não Conforme
[3.4] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Não Conforme
[3.4] Observações	Figuras 05, 06 e 07.
[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não Conforme
[3.5] Observações	Figura 7.
[3.6] A área permite livre circulação dos operadores para manutenção e operação	N/A
[3.12] A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.12] Observações	Figura 04 e 06.
[3.15] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.15] Observações	Figuras 03 e 08.
[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[3.19] Observações	Figura 02 e 03.
[3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Não Conforme
[3.2] Observações	Figura 03.
[3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição	Não Conforme
[3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção	Não Conforme
[3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Aríete	Não Conforme
[3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme

Item Fiscalizado 888 -Estação Elevatória - Poço 01

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado Elevatoria do poço 01 #133021401

Data de início da fiscalização 18/12/2024

Data de término da fiscalização 19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14

[3.1] A área é de fácil acesso	N/A
[3.2] A área está iluminada	N/A
[3.3] Há iluminação natural na área	Não Conforme
[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não Conforme
[3.5] Observações	Figura 13, possui apenas uma indicação do SAMAE.
[3.12] A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.12] Observações	Figura 01, 03 e 14.
[3.14] As instalações elétricas estão adequadas	Não Conforme
[3.14] Observações	Figuras 05, 06 e 07.
[3.15] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.15] Observações	Figuras 05, 06 e 07.
[3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não Conforme
[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme

[3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção	Não Conforme
[3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete	Não Conforme
[3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme

Item Fiscalizado 889 - Estação Elevatória - Sede

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	Elevatória ETA #133037459
Data de início da fiscalização	18/12/2024
Data de término da fiscalização	19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[3.1] A área é de fácil acesso	N/A
[3.3] Há iluminação natural na área	Não Conforme
[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não Conforme
[3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não Conforme
[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção	Não Conforme
[3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete	Não Conforme
[3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se fazer uma reforma nas casas de comando, e nas aberturas instalar telas mosquiteiras a fim de evitar a entrada de pequenos animais e insetos;
- Recomenda-se fazer relatório operacional, de manutenções e de limpeza;
- É necessário ter extintores de incêndio próximo aos quadros de energia;

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no Distrito recebe tratamento por desinfecção (cloração).

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas unidades de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 891 - UTA

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	UTA - Distrito #133059536
Data de início da fiscalização	18/12/2024
Data de término da fiscalização	19/12/2024
Observações Gerais	

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[6.2.3] Observações

Figura 01.

[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Não Conforme
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	Não Conforme
[6.2.10] Observações	Figuras 02, 06 e 09
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Não Conforme
[6.2.11] Observações	Figuras 01, 02 06 e 10.
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Não Conforme
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Não Conforme
[6.2.16] Observações	Figuras 07 e 08.
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não Conforme
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A estrutura precisa de uma reforma e limpeza urgente, tanto na infraestrutura física quanto nas caixas de tratamento, para garantir o funcionamento adequado e a eficiência do processo de tratamento de água;
- Recomenda-se instalar telas mosquiteiras nas aberturas a fim de evitar a entrada de pequenos animais e insetos;
- Os produtos químicos precisam estar armazenados corretamente.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A água captada superficialmente recebe tratamento convencional.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem estação de tratamento:

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 892 - ETA

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Estação de Tratamento de Água - ETA](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado

ETA #134253103

Data de início da fiscalização

18/12/2024

Data de término da fiscalização

19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação de Tratamento de Água - ETA)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19

[5.2.4] A área é sinalizada (identificando a finalidade) Não Conforme

[5.2.4] Observações Figura 18.

[5.2.6] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.) Conforme

[5.2.6] Observações Fica ao lado, no laboratório. figura 19.

[5.2.7] Macromedidor com indicação direta de vazão ou volume nas entradas e saídas da ETA	Não Conforme
[5.2.16] A unidade está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[5.2.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[5.2.21] O destino da água e os resíduos resultantes da limpeza da ETA é adequado	Não Conforme
[5.2.21] Observações	Não apresentado o local de destino da água e dos resíduos.
[5.3.1] O aerador é de fácil acesso	N/A
[5.3.4] A aeração é eficiente (verificar remoção de ferro e manganês)	Não Conforme
[5.3.4] Observações	Não foi apresentado os dados para comparação.
[5.4.4] O floculador é eficiente (verificar pH, cor e turbidez)	Não Conforme
[5.4.4] Observações	Não foi apresentado os dados para comparação.
[5.5.4] O decantador é eficiente (verificar sólidos)	N/A
[5.5.4] Observações	Não foi apresentado os dados para comparação.
[5.5.5] Há frequência na limpeza dos decantadores	N/A
[5.5.5] Observações	Não apresentado relatório.
[5.5.6] O destino do lodo retido nos decantadores (verificar aspectos ambientais) é adequado	Não Conforme
[5.5.6] Observações	Não foi apresentado o destino do lodo retirado.
[5.6.8] O volume de água de lavagem é inferior a 5% do total produzido	Não Conforme
[5.6.8] Observações	Não foi apresentado os dados para comparação.
[5.6.9] As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo possuem destinação adequada (observar aspectos ambientais)	Não Conforme
[5.6.9] Observações	Não foi apresentado o local de destinação.
[5.6.10] Possibilidade de reúso da água dos filtros	Não Conforme
[5.6.10] Observações	Não foi apresentado os dados para comparação.
[5.6.11] Há frequência na limpeza dos filtros	Não Conforme
[5.6.11] Observações	Não foi apresentado o relatório.
[5.6.12] O material filtrante é repostado ou substituído com frequência	Não Conforme
[5.6.13] A substituição do material filtrante atende às orientações de projeto	Não Conforme
[5.6.13] Observações	Não foi Identificado.

Item Fiscalizado 893 - Casa de Química

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Casa de Química](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado CASA DE QUIMICA #134256604

Data de início da fiscalização 18/12/2024

Data de término da fiscalização 19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Casa de Química)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[6.1.1.1] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[6.1.1.1] Observações	Figura 09.
[6.1.1.2] As condições de higiene e limpeza são adequadas	Não Conforme
[6.1.1.2] Observações	Figura 03, 04 e 05.
[6.1.1.3] O local possui condições apropriadas para armazenamento dos produtos (temperatura, ventilação, espaço para circulação, etc.)	Não Conforme
[6.1.1.3] Observações	Figura 03.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta de 1 reservatório apoiado com capacidade de 50.000L e 1 reservatório elevado, com capacidade de 150.000 L.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Segue abaixo a lista de itens verificados no sistema de reservação de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme". Foi fiscalizado apenas 1 reservatório.

Item Fiscalizado 894 - Reservatório

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado	Reservatorio Elevado #134258113
Data de início da fiscalização	18/12/2024
Data de término da fiscalização	19/12/2024
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Não Conforme
[7.5.3] Observações	Figuras 03,04 e 06.
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.5] Observações	Não possui escada e guarda corpo.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Não Conforme
[7.5.8] Observações	Figuras 08, 09 e 10.
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Não Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Não Conforme
[7.5.14] Observações	O reservatório possui diversas patologias, como trincas, corrosão, ferragens aparentes devido deterioração do concreto. Figuras 01 a 11.
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A estrutura do reservatório necessita de reforma devido à presença de diversas patologias estruturais, incluindo trincas, corrosão e exposição das armaduras em decorrência da deterioração do concreto.
- Foi constatada a presença de vegetação na área da caixa do extravasor, indicando falta de manutenção preventiva.
- O reservatório não dispõe de dispositivos de segurança ocupacional e controle de riscos exigidos pela NR-18, tais como escada de acesso e guarda-corpo.
- A estrutura não possui sistema de medição de nível, comprometendo o monitoramento operacional do reservatório.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Características da metodologia .

Pontos	Pontos em coordenadas	Pressão em m.c.a
1	25,55706S - 52,38939W	35,13
2	25,53644S - 52,40595W	28,93
3	25,54536S - 52,40878W	55,79

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Segue abaixo a lista de itens verificados na rede de distribuição de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 895 - Rede de Distribuição

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Rede de Distribuição](#)Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado Rede de Distribuição #134259363

Data de início da fiscalização 18/12/2024

Data de término da fiscalização 19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[8.1] Há cadastro técnico / projeto	Não Conforme
[8.3] Há válvulas de manobra para setorização	Não Conforme
[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Não Conforme
[8.5] Observações	Não foi apresentado.
[8.6] Há controle de redução de perdas	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A pressão da rede no ponto 3 (coordenadas 25,54536S - 52,40878W) encontra-se acima dos parâmetros recomendados, sendo necessário monitoramento e ajustes para adequação aos limites operacionais estabelecidos.

ANÁLISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 05) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 05: Características da metodologia .

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Tabela 06: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,97			
P02	0,99			
P03	0,73			
P04	0,38			
P05				
Flúor				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,65			
P02	0,41			
P03	0,76			
P04	0,56			

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização ambos os parâmetro cloro e flúor atende a GM/SM 888/2021.

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAMAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises no momento são realizadas no laboratório Terranalise .

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Segue abaixo a lista de itens verificados no laboratório de controle e qualidade de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 900 - Laboratório

Porto Barreiro

Porto Barreiro

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Porto Barreiro](#)

Fiscalizado laboratorio #131181094

Data de início da fiscalização 18/12/2024

Data de término da fiscalização 19/12/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[7.1.4] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.1.5] Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)	N/A
[7.1.11] A aferição dos equipamentos está vigente	Não Conforme
[7.1.11] Observações	Não foi apresentado relatório.
[7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	Não Conforme
[7.1.14] Observações	Apenas luvas e mascara.
[7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada	Não Conforme
[7.1.16] Observações	Não apresentado.
[7.2.1] Há plano de amostragem	N/A
[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Não Conforme
[7.2.2] Observações	O SAMAE ficou um período sem realizar as análises.
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Não Conforme
[7.2.3] Observações	Foram apresentadas somentes as análises físico-químicas.
[7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	N/A
[7.3.1] Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos	N/A
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Não Conforme
[7.4.1] Observações	Anexos 13,14 e 15.
[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	Não Conforme
[7.4.2] Observações	Só foi apresentado as analises de controle mensal físico-químicas.
[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atentem a legislação	Não Conforme

[7.4.3] Observações

Foi apresentado apenas as análises físico-químicas.

[7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)

Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Foram apresentadas apenas as análises referentes às captações do primeiro semestre, realizadas em setembro, não havendo entrega das análises correspondentes ao segundo semestre;
- Não foram entregues as análises microbiológicas de outubro e novembro.
- Referente às captações de Porto Santana, Passo das Flores e Sede, com base nos resultados das análises realizadas no primeiro semestre de 2024, recomenda-se atenção especial aos seguintes parâmetros, que apresentaram resultados próximos aos limites estabelecidos: Cloreto de Vinila, Epicloridrina, 1,2-Diclorobenzeno;
- Sugere-se monitorar os níveis de Nitrito e Nitrato para evitar possíveis aumentos que possam comprometer a qualidade da água.
- Foi detectada a presença de Coliformes Totais em todas as captações analisadas. Este parâmetro demanda atenção imediata, uma vez que sua presença indica a necessidade de investigação detalhada e implementação de ações corretivas para assegurar a conformidade com os padrões de qualidade da água.
- Solicita-se que a equipe responsável intensifique o monitoramento dos parâmetros mencionados nas captações referidas e adote as medidas necessárias para garantir que os níveis estejam dentro dos padrões de segurança estabelecidos. Qualquer variação significativa ou não conformidade deve ser imediatamente comunicada para a tomada de providências adequadas.
- Foi informado que o contrato com o laboratório acreditado responsável pelas análises semestrais e microbiológicas foi encerrado, e, devido à falta de recursos financeiros disponíveis para a contratação imediata de um novo laboratório, houve um período de alguns meses sem a realização dessas análises. Como consequência, apenas uma análise semestral das captações foi realizada no ano de 2024, e apenas uma análise microbiológica foi feita no final do ano, após a contratação do novo laboratório.
- Ressalta-se que, com a quantidade limitada de análises fornecidas, não é possível realizar o monitoramento adequado da qualidade da água. A análise semestral disponível abrange apenas as captações, e a análise microbiológica não inclui todos os pontos de captação, o que compromete a avaliação completa do sistema de abastecimento.

ASPECTOS FINANCEIROS

Para o ano de 2024, não houve aumento tarifário de reajuste. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise dos aspectos financeiros e orçamentários do SAMAE de Porto Barreiro, considerando a execução orçamentária, a arrecadação de receitas e as despesas realizadas no período acumulado janeiro a dezembro de 2024, conforme informações disponibilizadas pelo SIM AM - TCE PR.

Visão Geral da Execução Orçamentária

A execução orçamentária neste período é avaliada com base na comparação entre a receita realizada e a despesa líquida. Para tanto, apresentamos a evolução das receitas e das despesas, até dezembro, do exercício de 2024:

Receitas

Receita Corrente: R\$ 145.828,19; Receita de Capital: R\$ 0,00; **Receita Total: R\$ 145.828,19**

Despesas

Despesas Correntes: R\$ 814.234,64; Despesas de Capital: R\$ 0,00; **Despesa Total: R\$ 814.234,64**

A análise das receitas é essencial para avaliar o cumprimento das metas fiscais. As principais fontes de receitas do SAMAE de Porto Barreiro são:

Receita de serviços: A receita do SAMAE de Porto Barreiro no período foi de R\$ 144.395,59, pela cobrança de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de tarifa. Receita maior do que a prevista atualizada de R\$ 1.000.000,00. A execução das despesas é comparada com o orçamento aprovado para o período, destacando as áreas de maior impacto: **Despesas com Pessoal:** Representa 55,41% das despesas totais; **outras despesas correntes:** 44,58% das despesas totais.

Cumprimento das Metas Fiscais

Para o período do relatório o SAMAE teve um déficit/resultado primário no valor de R\$ 668.406,45 e ultrapassou o índice estabelecido de despesas com pessoal, o que significa estar em desacordo com os limites estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal.

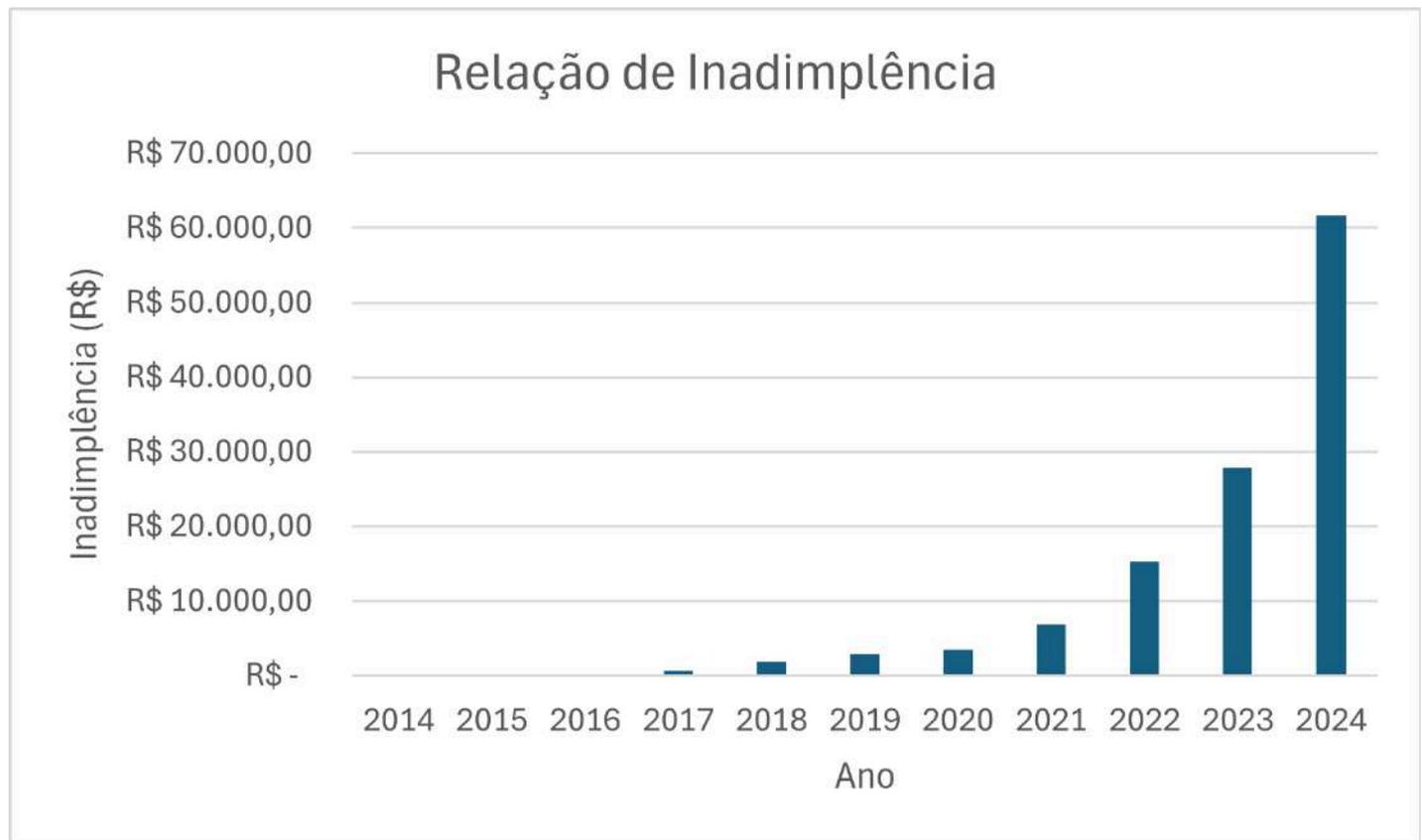
Recomendamos uma análise do gestor quanto à situação econômico/financeira da autarquia e/ou verificação das informações enviadas ao sistema de informações municipais do Tribunal de Contas do Paraná.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 01, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Porto Barreiro), observa-se uma tendência de aumento da inadimplência até o ano de 2024, somando um valor total de R\$ 61.695,72.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Porto Barreiro



Fonte: Anexo 10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Porto Barreiro-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

Fábio Chicaroli Presidente	Valter Luiz Bossa Diretor Executivo	Arido Aparecido de Camargo Diretor Administrativo
--------------------------------------	---	---

GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa Diretor de Regulação e Fiscalização

Cláudia Regina da Silva Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Ouvidora	Hemilly Vitória Alves da Silva Auxiliar Administrativo
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Técnica em Saneamento
Yasmin Raineri Silva Técnica em Saneamento		

(editado 31 vezes - última modificação: 26/03/2025 16:26:38)

